



TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0039/2022-SMS, 0214/2022-SMS, 0257/2022-SMS, Nº 0349/2022-SMS, Nº 0362/2022-SMS

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0039/2022-SMS, SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTOS AOS CONTRATOS 0214/2022-SMS, 0257/2022-SMS, Nº 0349/2022-SMS, Nº 0362/2022-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AS EMPRESAS LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP, DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MÉDICOS E ODONTO. LTDA EMPRESAS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e as empresas **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.600.270/0001-90, **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-02, **FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.398.831/0001-12, **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.675.713/0001-79, **DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MÉDICOS E ODONTO. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.902.612/0001-00. Acordam em apostilar os contratos do **PE 117/2021**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula Sexta, item 6.1, que será incluída a seguinte dotação:

TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
---------------------	--



ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000- FEDERAL (COVID)
--------------------------	--

conforme o processo nº P230671/2023.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.


E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 17 de Fevereiro de 2023.

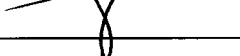


LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 079.396.303-09

2. 

CPF: 022.520.343-95

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.